



Exmo. Sr.  
Chefe do Gabinete de S. Exa.  
o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Eng.º Nuno Araújo  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2546/2017 ENT.: PROC. Nº: 2.7/2017.9	19/12/2017

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento n.º 32/XIII/3.<sup>a</sup> - “Requer ao Ministro da Educação a primeira proposta do relatório sobre o desempenho dos alunos portugueses no PIRLS2016”.

*Caro Nuno,*

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de informar relativamente ao Requerimento n.º 32/XIII/3.<sup>a</sup> - “Requer ao Ministro da Educação a primeira proposta do relatório sobre o desempenho dos alunos portugueses no PIRLS2016”, o seguinte:

- a) A substituição do vogal do Conselho Diretivo do IAVE, I.P., João Marôco, nas funções de *National Project Manager* (NPM), no âmbito do PISA (*Programme for International Students Assessment*), e de *National Research Coordinator* (NRC), no âmbito da IEA (*International Association for the Evaluation of Educational Achievement*) não teve nenhuma relação com o episódio descrito na imprensa como associado à não validação da proposta de relatório apresentado pelo visado ao Conselho Diretivo do IAVE, I.P.

Esta substituição estava prevista há vários meses e enquadra-se numa reestruturação interna que começou a ser desenhada com a criação da Equipa Multidisciplinar de Estudos Internacionais de Avaliação de Alunos, em maio do corrente ano (Deliberação n.º 598/2017, publicada no Diário da República n.º 125, 2ª Série, de 30 de junho de 2017), que funciona na dependência direta do Conselho Diretivo do IAVE, I.P. e cuja coordenação não foi objeto de delegação, ou seja, depende hierarquicamente do referido Conselho Diretivo enquanto órgão colegial. Nesta medida, é errado pressupor que a área dos estudos internacionais de avaliação de alunos assume o formato de centro de investigação com um coordenador autónomo e independente. Trata-se de uma atividade integrada na missão do IAVE, I.P., e, como tal, inserida na sua estrutura orgânica, sujeita a regras e a orientações que são emanadas do Conselho Diretivo, em estrita articulação com as orientações do representante nacional no PISA (*PISA Governing Board*) e na IEA (Assembleia Geral), o Presidente do Conselho Diretivo.

- b) Assim, a produção de quaisquer relatórios sobre resultados ou de outra natureza pelo IAVE, I.P., está sujeita à validação do seu Conselho Diretivo, e, neste caso particular, devem os relatórios dos estudos internacionais estar ainda em conformidade com linhas de ação definidas também em articulação com o respetivo consórcio internacional, no caso em apreço a IEA.

A estratégia de comunicação agora adotada começou a ser desenhada na reunião da Assembleia Geral da IEA, em Oslo, em outubro de 2016, e só não teve impacto na conceção dos relatórios apresentados no final de 2016 (PISA, TIMSS e TIMSS Advanced) pelo facto de os mesmos estarem, nessa altura, em adiantada fase de produção. A estratégia então gizada, e mais recentemente reforçada em reunião similar, realizada em Budapeste, em outubro do corrente ano, está alinhada com a intenção em assegurar a mais ampla difusão e utilização possível de toda a informação que é possível extrair das bases de dados dos estudos, promovendo uma divulgação



que seja muito mais abrangente do que a simples apresentação nacional de resultados em coincidência com a divulgação internacional.

O manancial de informação que estes estudos proporcionam constitui uma mais-valia para o nosso sistema educativo e deve permitir a sua utilização em estreita colaboração com as escolas e com os professores em ações que devem ser faseadas no tempo e que permitam enfatizar aspetos particulares da informação, com especial relevância para apoiar, por exemplo, programas de formação de professores ou outras iniciativas que assegurem o seu maior envolvimento na apropriação da informação.

Trata-se, em última instância, de justificar o investimento nacional feito na participação em estudos desta natureza, o que implica tudo fazer para potenciar o uso dos dados disponíveis em prol de um ensino de maior qualidade.

- c) Esta estratégia de comunicação está também alinhada com as práticas recentes da IEA, consórcio que gere, entre outros estudos, o PIRLS. Nos últimos anos optou por usar a informação contida nas bases de dados para a produção e divulgação de publicações focadas em áreas específicas - *Policy in Brief*, e está de acordo com posições cada vez mais consolidadas no seio do *Standing Committee* da organização, órgão de que o representante nacional, o Presidente do Conselho Diretivo do IAVE, I.P., faz parte, desde outubro. Assim, no contexto nacional, para além de estar prevista a tradução deste tipo de publicações para língua portuguesa e a sua mais ampla divulgação junto da comunidade educativa, prevê-se adotar um modelo de divulgação similar para os dados nacionais.
- d) Em suma, a estratégia em causa, ao contrário do que é veiculado no requerimento, não traduz nem um empobrecimento da produção de conhecimento, nem falta de transparência ou de rigor científico na divulgação da informação.
- e) A informação que por ora não é tratada e apresentada no relatório nacional, ao contrário do que é referido no requerimento como sendo «secundária», segundo afirmações erradamente imputadas à direção do IAVE, I.P., não é secundária, no sentido menos valorativo que se subentende da respetiva leitura. O que foi afirmado é que a informação que agora não se divulga requer «análises secundárias dos dados», coisa bem diferente, que exigem mais tempo e uma mais aturada reflexão sobre a forma como os dados serão analisados e divulgados à comunidade educativa.
- f) A opção agora adotada na forma de divulgação de informação relativa ao PIRLS/ePIRLS 2016, e ao contrário do que se ilustra como «lamentável polémica» em torno de dúvidas sobre a constituição da amostra do PISA 2015, que como se constata não foi evitada pelo facto de o relatório em causa integrar a explanação dos processos de amostra observados, não permite sustentar nenhuma possível especulação do mesmo teor, uma vez que todas as informações sobre a metodologia do estudo, onde se inclui a explanação detalhada dos processos de amostra que sustentam a recolha de informação, está publicada no sítio do IAVE, I.P. Essa divulgação foi feita no dia 5 de dezembro, em simultâneo com a divulgação do relatório nacional ([http://iave.pt/np4/file/360/Relatorio\\_PIRLS\\_2016\\_Metodologia.pdf](http://iave.pt/np4/file/360/Relatorio_PIRLS_2016_Metodologia.pdf)).
- g) Podemos ainda informar que todos os dados sobre o estudo que não têm o estatuto de informação confidencial estão disponíveis na base de dados internacional, divulgada em <http://timssandpirls.bc.edu/pirls2016/international-results/>, passível de ser consultada por qualquer cidadão.
- h) Em suma, não existe um «relatório integral» do estudo PIRLS/ePIRLS 2016 sobre os dados nacionais. Existe um relatório de resultados - Resultados Globais PIRLS 2016 e ePIRLS 2016, PORTUGAL - disponível em [http://iave.pt/np4/file/360/Relatorio\\_PIRLS\\_2016\\_Resultados.pdf](http://iave.pt/np4/file/360/Relatorio_PIRLS_2016_Resultados.pdf), e um apêndice metodológico - Metodologia PIRLS 2016 e ePIRLS 2016, Portugal - acessível no *link* referido na alínea f).



Deste modo, entende-se que a produção dos relatórios foi efetuada de acordo com os procedimentos internos do IAVE e que não há neste processo uma diminuição da informação disponível.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

A CHEFE DO GABINETE,

Inês Ramires